



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de maio de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 33/2009

Objeto: elaboração de estudo técnico de engenharia para o Sistema de Transporte Coletivo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. 01.

Piracicaba, 13 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 34/2009

Objeto: execução de obras para remodelação viária no cruzamento da Av. Presidente Kenedy com a Av. Dona Francisca e Rua Dom João Bosco no bairro Vila Rezende.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 13 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2009

Objeto: locação de cabines.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda. 01 a 04

Piracicaba, 13 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 35/2009

Objeto: execução de obras para reforma da Praça da Amizade e iluminação de área verde.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda. 01.

Piracicaba, 14 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Habitação, visando integrar o Município ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052/07 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Habitação, visando integrar o Município ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052, de 13 de agosto de 2.007.

Art. 2º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que *“autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Habitação, visando integrar o Município ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052/07 e dá outras providências”*.

Preliminarmente, é importante esclarecer que o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal foi instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052/07, para aperfeiçoar estruturas e instrumentos administrativos que viabilizem a regularização de imóveis, garantindo seus direitos e abrindo novas possibilidades para a obtenção de crédito e a transmissão da propriedade, entre outros benefícios.

Com o apoio dos Municípios o que o Governo do Estado pretende é a formalização que converte locais de moradia em endereços, gera informações para a arrecadação de tributos e torna possível a obtenção de recursos para o investimento em bens e serviços públicos, como transporte coletivo, escolas, postos de saúde, criação de áreas de lazer, entre outros. Além disso, a regularização impede a venda de lotes ou imóveis irregulares ou clandestinos, com falsos contratos vinculados a contraventores que vivem à margem da cidade legal.

A regularização dos núcleos habitacionais garante ao cidadão, dentre outros benefícios, os seguintes:

- ’ Segurança jurídica – direito ao uso e posse do seu imóvel;
- ’ Possibilidade de transferência de posse e propriedade estendida aos descendentes;
- ’ Utilização do imóvel como garantia para a obtenção de créditos e financiamentos;
- ’ Integração do proprietário ao sistema econômico;
- ’ Seu imóvel e/ou moradia legalizada.

O Governo do Estado pretende atingir com o Programa Cidade Legal os imóveis que se encontram em núcleos habitacionais irregulares (loteamento, condomínio, conjunto habitacional e favela), nas seguintes condições:

- ’ Sem aprovação do projeto de parcelamento do solo (loteamento) e/ou da construção de sua moradia na Prefeitura Municipal;
- ’ Sem aprovação e/ou habite-se da edificação expedido pela Prefeitura;
- ’ Sem título de propriedade legalizado, ou seja, sem escritura ou outro documento de propriedade em seu nome e devidamente registrado;
- ’ Sem registro do projeto de parcelamento do solo e/ou de seu lote, bem como da construção junto ao Cartório de Registro de Imóveis de sua Cidade.

Ademais, a Lei Estadual nº 13.290, de 22 de dezembro de 2008, irá garantir custos acessíveis para a regularização e construção de habitações destinadas à população de baixa renda, em imóveis de interesse social, como os viabilizados pela CDHU.

O Programa Cidade Legal deverá auxiliar o Município de Piracicaba nos programas e ações de regularização de núcleos habitacionais (loteamentos, conjuntos habitacionais e outros núcleos irregulares ou clandestinos), fornecendo orientação e apoio técnico. Isso será feito por meio do Convênio de Cooperação Técnica que integra a presente propositura, na qual pretendemos obter autorização legislativa dessa Ilustre Casa de Leis para sua celebração com o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Habitação.

O Município de Piracicaba a partir de sua integração ao Programa Cidade Legal terá como compromisso:

- ’ Expedição de atos administrativos e de documentos necessários às regularizações;
- ’ Criação de instrumentos legais, regulamentares e administrativos que viabilizem as regularizações;
- ’ Integração das ações das Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos na execução do Programa;
- ’ Divulgação para a população dos parcelamentos e núcleos habitacionais incluídos no Programa;
- ’ Elaboração do Plano Urbanístico de Regularização dos núcleos habitacionais incluídos no Convênio;
- ’ Envio do projeto regularizado pelo Município para registro.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 14 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS - CIDADE LEGAL.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, neste ato representada por seu Titular, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº....., de de de, e o Município de, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, devidamente autorizado pela Lei nº , de de de , doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio de cooperação técnica tem objeto o detalhamento da colaboração entre os partícipes, em conformidade com o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal, destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Atribuições dos Partícipes

I - são atribuições da Secretaria da Habitação:

a) prestar assessoria, orientação e apoio técnico e administrativo, visando colaborar e auxiliar na implementação de regularização de parcelamentos do solo e núcleos habitacionais promovidos pelos municípios;

b) mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos estaduais envolvidos na regularização dos núcleos habitacionais, zelando pelos prazos e comunicação entre os mesmos;

II - são atribuições do Município:

a) promover as ações de regularização dos parcelamentos do solo, conjuntos habitacionais, condomínios residenciais, bem como a reurbanização de assentamentos precários e favelas;

b) acolher a orientação e apoio técnico fornecidos pela Secretaria;

c) criar instrumentos legais e regulamentares, em nível municipal, que viabilizem a execução do programa;

d) integrar as ações das Secretarias e órgãos municipais envolvidos na execução do programa;

e) expedir os atos pertinentes para a regularização de cada núcleo habitacional, tendo como parte integrante o cronograma físico e financeiro de obras complementares a executar, se necessárias;

f) encaminhar à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal requerimento de cooperação técnica para a regularização dos núcleos habitacionais de interesse, acompanhado das informações técnicas e dos documentos necessários;

g) fornecer todas as informações e cópias de documentos necessárias à análise da situação de regularização;

h) obter, quando pertinente, as anuências de órgãos federais ou estaduais necessárias aos procedimentos de regularização dos núcleos habitacionais;

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



i) divulgar à população os núcleos habitacionais enquadrados no programa, incluindo placa do programa, em modelo a ser fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo;

j) quando da regularização do parcelamento ou núcleo habitacional, promover o envio de toda a documentação necessária ao Registro de Imóveis competente, visando ao registro do núcleo habitacional.
CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pessoal

O pessoal utilizado por quaisquer dos partícipes na execução das atividades decorrentes deste instrumento, na condição de empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro ou contratado a qualquer título, não terá qualquer vinculação em relação ao outro partícipe, ficando a cargo exclusivo de cada um deles a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, tributária e previdenciária, inexistindo solidariedade entre ambos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Coordenação e Fiscalização

Cada um dos partícipes indicará os responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ajustados, que sejam de sua responsabilidade, os quais darão o apoio necessário à consecução do objeto dopresente convênio e serão encarregados do controle e da fiscalização da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - Dos recursos Financeiros

O presente convênio não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das atividades assumidas, as quais onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

O presente convênio de cooperação técnica terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, ficando prorrogado automaticamente por iguais períodos até o máximo de 5 (cinco) anos, salvo se, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término de cada período, qualquer dos partícipes manifestar, por escrito, desinteresse em sua continuidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio de cooperação técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

Para dirimir controvérsias derivadas da execução do presente ajuste, quando não comportarem solução administrativa, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os partícipes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de
SECRETÁRIO ESTADUAL DA HABITAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

- _____
Nome:
R.G.:
CPF:
- _____
Nome:
R.G.:
CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 02/2008, para o emprego de Merendeiro, a comparecere(m) no dia 30 de abril de 2009, das 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles(as) informados na ficha de inscrição, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados(as) DESISTENTES das referidas vagas.
Classificação Nome
110º Mirian Ferreira
Piracicaba, 12 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Retificação

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a publicação em duplicidade em DOM de 24.04.09 das Portarias de Nomeações de Adriana Carina Polito e Javier Miranda Lopes, retifica que, a data correta da publicação em Dom de 14.04.2009 e não como consta.
Piracicaba, 12 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2008, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:
Classificação Nome:
258º Zelia Coelho Franco
Piracicaba, 12 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2008, no emprego de Medico do Trabalho notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
2º Saulo Cardoso
Piracicaba, 12 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXTRAVIO

CANADINHO & PEREIRA COM. DE PAPÉIS LTDA, sito à Rua São José, nº 1760, Bairro Alto, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 08.859.270/0001-64, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais de nº 251 ao 270, utilizados e do nº 271 ao nº 300, em branco, conforme B.O de autoria desconhecida nº 110/2009.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
89º Sandra Regina Gonçalves Casaque
91º Anna Carolina Ciquito Duarte
93º Eliana de Fatima Gonçalves Alcarde
101º Thalita Monteiro
109º Ana Carolina Rocha de Moura
116º Fernanda Gustinelli
120º Daiane Antunes
122º Jandira Balaminnutti Fontabelli
127º Edilaine Catia do Carmo Togni
130º Lucilene Agostini Sgrignero
Piracicaba, 12 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 28/09
Prestação de serviços fisioterapia

A Pregoeira comunica que após análise dos recursos interpostos pelas empresas INSTITUTO DE FISIOTERAPIA “JEF” LTDA. e CLISA – CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA. e impugnação interposta pela empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA “JEF” LTDA., e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral, que nega provimento aos recursos e acata a impugnação, **DECIDIU por FRACASSAR** o presente processo.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 40/2009.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica, confeccionados em tubo aço carbono, para instalação em Parques ao ar livre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 26/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 26/05/2009 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

Tomada de Preços nº 25/2009
Execução de serviços de manutenção de áreas públicas educacionais do município de Piracicaba, compreendendo manutenção e paisagismo com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, ao referido certame licitatório e, ainda, com base no parecer da Unidade Requisitante, a mesma foi julgada procedente, ficando alterado o **Anexo III**, e os **itens 7.3. e 9.2.16**, conforme segue:

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS GLOBAL

ORD.	SERV.	UNID	QTDE ESTIMADA MÊS	QTDE ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$/MÊS	TOTAL 12 MESES R\$
1	MANUT. GRAMA	ha	10	120	R\$ 2.033,63	R\$ 20.336,30	R\$ 244.035,60
2	MANUT. MATO	ha	2,5	30	R\$ 3.027,67	R\$ 7.569,18	R\$ 90.830,10
TOTAL						R\$ 27.905,48	R\$ 334.865,70

7.3. Para participar da presente licitação as empresas interessadas deverão efetuar a garantia de **R\$ 3.348,65 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, impreterivelmente, **até às 16:30 horas, do dia 03 de junho de 2009**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou seja, em dinheiro, Seguro Garantia ou Fiança Bancária. As empresas que já prestaram, deverão comparecer à Divisão de Compras para renovação das mesmas até esta data.

9.2.16. Comprovação do capital social, correspondente a, no mínimo, R\$ 33.486,57 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Diante do exposto, fica marcada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia **04/06/2009 às 11:00 e às 14:00 horas** respectivamente.

O Edital completo com as correções devidamente destacadas, encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, fone (19) 3403-1020, fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 68/09. **Processo nº: 56446/2009**
Objeto: Aquisição de órteses e próteses. **Início da Sessão Pública:** 29/05/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/09 (Prorrogação, com alterações na especificação do objeto, conforme informação no Edital). **Processo nº: 13281/2009**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 01/06/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 69/09. **Processo nº: 54736/2009**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. **Início da Sessão Pública:** 02/06/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2009
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MG & MG COMERCIAL LTDA – EPP, RUI FAIZIBAI OFF ME e CCR OFFICE COMERCIAL DE MÓVEIS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes **01, 02 e 04 para a empresa RUI FAIZIBAI OFF ME, o lote 03 para a empresa CCR OFFICE COMERCIAL DE MÓVEIS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e o lote 05 para a empresa MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 16 e 17 de maio de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosário	Rua do Rosário, 440	3434-2750
BAIRRO ALTO		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
Drogaria São Paulo	Avenida São Paulo, 944	3434-0340
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
Drogaria Medical	Rua Fernando Lopes, 1.234	3422-1286
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2802	3426-0017
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 13 de maio de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 16/05/2009 a 22/05/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 13 de maio de 2.009.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **D.M. DOS SANTOS ENTRETENIMENTO - ME**, estabelecido sito à Rua: Dezesseis, 175 – Bairro Moreira, na cidade de Monte Mor / S.P., CEP.: 13.190-000 com atividade de parque de diversões e parques temáticos, com C.N.P.J. Nº 07.084.093/0001-29, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento lavrada em 06/04/2009 – fls. 59/60 do Proc.: 7.307/2009.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requiera.

Piracicaba, 13 de Maio de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 16 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de Maio de 2.009

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº
CGS Construtora Ltda. 7.078/1988
Carla Regina Marcelino Villela de Andrade 17.971/2001
Empira Comércio, Representação
e Terceirização de Serviços Ltda. 8.293/1999
Sandra Aparecida Durante - ME 58.518/2008

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 124.855/2.008, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 20/04/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 110 a 111, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 20/04/2009 – fls. 112.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Maio de 2.009

CONTRIBUINTE
ENGEVA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LT.TRAVESSA
BOM PASTOR, 57 – CENTRO CNPJ 03.487.309/0001-46 – IE
304.050.859.115 – IM NT

PROCESSO Nº
124.855/2008FERNANDOPOLIS/SPCPD 94.048.145OUT MUNIC.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GRANDINO PRÉ MOLDADOS LTDA. – EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 30.962/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 45/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de guias pré-moldada.
Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 06/05/2009.

Contratada: SOARES & SOARES EVENTOS LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 37.079/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 49/2009.
Objeto: prestação de serviços para locação, montagem e desmontagem de tendas, pisos, camarins, stands, mobiliários, com fornecimento de material e mão-de-obra para montagem, desmontagem e manutenção, para a 26ª Festa das Nações de Piracicaba.
Valor: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).
Prazo: de 13 a 17 de maio de 2009.
Data: 05/05/2009.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 24.675/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 18/2009.
Objeto: execução de obras para construção de calçadas em concreto em áreas públicas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 07/05/2009.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. ME. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 30.956/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 43/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas.
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 04/05/2009.

Contratada: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 17.132/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2009.
Objeto: prestação de serviços de cabeamento vertical estruturado, segundo as normas NBR 14565 e ANSI/TIA/EIA 568-B, incluindo todos os materiais necessários e mão de obra, nas dependências do prédio da Prefeitura do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 72.090,00 (setenta e dois mil e noventa reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/05/2009.

Aditamento ao Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA.
Proc. Admin.: nº 32.098/2007.
Base Legal: 3090/89.
Objeto: viabilizar a obtenção de serviços na área de Saúde do Trabalhador através das disciplinas Estágio em Fonoaudiologia Comunitária I e II e Estágio em Audiologia II e III.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/04/2007.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 32.098/2007.
Base Legal: 3090/89.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 13/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009

Objeto: fornecimento parcelado de tampão DV 600.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Fundição Irmãos Olivetti Industria e Comércio Ltda.	01.
Piracicaba, 14 de maio de 2009.	
Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretário Municipal de Obras	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA**, RG 23.496.114-4SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/05/2009

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , **ELIEBER RODRIGUES CINTO**, RG 18.136.068SSP/ SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/05/2009

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , **ELITON CLAUS**, RG 35.169.316-6SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/05/2009

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos



Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , FABIO VILANDRI MASSOLA , RG 30.687.592-5SSP/ SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, IRIA LORELEY STORER DEGASPARI , RG 9.250.080-8SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , JORGE LUIS DA SILVA , RG 17.671.016SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , JOSÉ EDUARDO TREVISAN , RG 25.694.228-6SSP/ SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA , RG 17.571.119-7SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , PAULO TEODORO PINTO JUNIOR , RG 34.551.494-4SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, VANESSA PIAZENTIN , RG 19.926.703-0SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 13/05/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2009
Objeto: aquisição de veículos 0 km.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM (S) Comil Ônibus SA 03.Cancelados: 01 e 02.
Piracicaba, 13 de maio de 2009.
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 36/09
Prestação de serviços de engenharia para a instalação de novo sistema completo, diante da ampliação do sistema de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos, licenças, implantação, treinamento, operação inicial assistida e configuração de um segundo servidor e um storage, esses dois fornecidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico), da Guarda Civil do Município de Piracicaba.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, comunica que a empresa EMPRESA ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão,
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Em, 15 de maio de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

EMDHAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 004/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/09 REFERENTE A Prestação de Serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, pelo tipo menor preço.
HOMOLOGO o procedimento licita tório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)
EMPRESA(S)
Sebe Sociedade de Advogados
Piracicaba, 13 de maio de 2009.
WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA O SEMAE. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Leiloeira Viviane Altafin, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1409/2008, Leilão n.º 001/2009, ao Sr. Valdir Magdaleno, pelo valor total de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais). Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 15 de maio de 2.009
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA O SEMAE. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Leiloeira Viviane Altafin, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 180/2009, Leilão n.º 002/2009, conforme abaixo:
Lote Vencedor Valor
1 Airton Favoreto - ME R\$ 2.320,00
2 NS Tratores Comércio e Serviços Ltda. R\$ 5.550,00
VALOR TOTAL R\$ 7.870,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 15 de maio de 2.009
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

Setor de Protocolo, arquivo e divulgação
Expediente do dia 14/05/09
Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados
001818/2009 ANTONIO MOACIR ERLER
001819/2009 JOSÉ AUGUSTO MONTESELLO - ME
001820/2009 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA
001821/2009 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
001822/2009 ROGÉRIO ROBERTO DOMINGUES
001823/2009 JOSÉ ANTONIO FERRAZ CASTANHO
001824/2009 JOSÉ ANTONIO FERRAZ CASTANHO
001825/2009 ANTONIO COBRANETTO
001826/2009 MARIA LUIZA SIMIONATO ALMEIDA LEME
001827/2009 SETOR DE OFICINA
001828/2009 SETOR DE OFICINA
001829/2009 SETOR DE OFICINA
001830/2009 SETOR DE SUPRIMENTOS
001831/2009 SEMDES
001832/2009 JARDIM RESIDENCIAL ITAPUÃ II
001833/2009 JARDIM RESIDENCIAL ITAPUÃ II
001834/2009 A & F RIO CLARO INFORMÁTICALTDA - EPP
001835/2009 VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA
001836/2009 VILMO PINHEIRO
001837/2009 ANTONIO CARLOS LEÃO MARTINS
001838/2009 NOVAP INFORMÁTICALTDA
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000678/2009	000500/2009	WELLINGTON ABREU FERNANDES: "Arquivado".
000922/2009	000625/2009	ORLEI SILVA SANTOS: "Arquivado".
001026/2009	000231/1999	TERRAS DO CORUMBATAÍ: "Concluído".
001055/2009	000714/2009	JOSÉ MARIA DA COSTA: "Arquivado".
001531/2009	001063/2009	LETÍCIA MUNICELLI: "Deferido".
001737/2009	001195/2009	EDWIGES FABRETI CAMARGO: "Deferido".
001780/2009	001878/2008	MARIA SYLVIA CARVALHO FREITAS E: "Concluído".
OUTROS		
001814/2009	001236/2009	CART. DA 1ª VARA - COM. DE: "Concluído". CACHOEIRAS DE MACACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2009 – PROCESSO N.º 1149/2009
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) toneladas de Cal hidratada, a granel, a ser utilizada no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/06/2009 às 9h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2009 – PROCESSO N.º 1154/2009
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Ácido Fluossilícico, a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/06/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
Piracicaba, 15 de maio de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE



PREGÃO N.º 65/2009 - PROCESSO N.º 925/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de 01 ploter.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1447/2009
Contratada: BBCOMP Comércio de Produtos para Informática Ltda. - EPP
Valor: R\$ 20.640,00
Dotação: 42 – Programa de trabalho: 323180.1712200252.257 – Equipamentos e Material Permanente – Código Orçamentário: 44905200
Data: 13/05/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 70/2009 - PROCESSO N.º 924/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de 01 bomba centrífuga horizontal multi estágio.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1446/2009
Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.
Valor: R\$ 8.200,00
Dotação: 50 – Programa de trabalho: 323190.1712200252.261 – Equipamentos e Material Permanente – Código Orçamentário: 44905200
Data: 13/05/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 42/2009 - PROCESSO N.º 443/2009
Convocamos a empresa EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.226.367/0001-00, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÓPRIOS DO SEMAE, EXECUÇÃO DE PEQUENAS AMPLIAÇÕES, CAIXAS DE REGISTROS E POÇOS DE VISITAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIROS E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 21 de maio de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 14 de maio de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA nº 2067
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor JOÃO BATISTA EDISON LAHR, portador do R.G. nº 13.646.297 a partir de 04 de maio de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em Comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, que ocupa neste SEMAE.
Piracicaba, 04 de maio de 2009

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2068
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor MOACIR WASHINGTON FLÓRIOS, portador do R.G. nº 12.202.781 a partir de 04 de maio de 2009, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em Comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, haja vista a exoneração de ofício do Sr. João Batista Edison Lahr.
Piracicaba, 04 de maio de 2009

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2069
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN, portador do R.G. nº 10.511.405.4 a partir de 04 de maio de 2009, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em Comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS, referência salarial 13 A a 15 E, em virtude da exoneração de ofício da Sra. Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues.
Piracicaba, 04 de maio de 2009

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2070
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: demitir o Senhor LUIS FERNANDO DA SILVA PINTO, portador do R.G. nº 26.143.827.X a partir de 07 de maio de 2009, com fundamento no artigo 209, II, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 5255/2003, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.
Piracicaba, 07 de maio de 2009

Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000990
PREGÃO Nº 76/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPORTAS PARA A ETA II

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	52.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 52.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de maio de 2.009.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Nº 09/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a colocação de placas informativas às margens do Rio Piracicaba.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções
Nº 44/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de apelo ao Ministério do Trabalho e Emprego, para estabelecer Campanha Nacional, com a finalidade de estimular o registro na Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, da categoria dos trabalhadores domésticos.

Nº 45/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e outros, de aplausos à senhora Josefa Antonia Polizel Pais, eleita "Contabilista Emérita do ano 2009", pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba.

Requerimentos
Nº 233/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a criação de médico no "Programa de Saúde da Família", no Bairro Mário Dedini.

Nº 235/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Vale do Sol, Loteamento Gran Park.

Nº 236/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que reitera o pedido de informações ao Chefe do Executivo sobre relação de leitos, disponibilizados para o SUS, nos hospitais em Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 65/09 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a divulgação pelos estabelecimentos que especifica, de material relativo à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Nº 93/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Distrito Industrial Norte - UNINORTE, neste Município.

Nº 106/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação de cargo de Repórter Cinematográfico, no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 72/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Pacaembú, no Bairro Parque Residencial Piracicaba (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 75/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Tomazella e seu prolongamento no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.)
Nº 127/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Superior – EEP, Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante – COTIP, Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório Nível Médio, junto ao quadro de Pessoal da "Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba" e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" - Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 16/2009**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS.

Credenciamento : Dia 29/05/2009 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **29/05/2009** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

- E R R A T A -

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltilho, vem RETIFICAR o comunicado do Convite Nº: 015/2009, referente a aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar, no item "b" da empresa Maria Aparecida Capuriche Damm ME, conforme segue abaixo:

- Onde se lê:					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	EMB.	MARCA	VR.UN VR.TOTAL
78	6	Gel para Ultra-Som	Galão com 5 kg	CARBOGEL	10,06 60,36
TOTAL GERAL R\$					13.734,55

- Leia-se:					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	EMB.	MARCA	VR.UN VR.TOTAL
78	6	Gel para Ultra-Som	Galão com 5 kg	CARBOGEL	16,06 96,36
TOTAL GERAL R\$					13.770,55

Saltilho, 11 de maio de 2.009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA IMAGEM FATOR SAÚDE LTDA
OBJETO: Realização de exames de ultra-sonografia.
DATA: 13 de maio de 2.009.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 026/2009.
PROCESSO: 599/2009.
CONTRATO: 040/2009.

Saltilho, 13 de maio de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou convênio(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades assistenciais, consoante às diretrizes sociais e de trabalho, assistindo as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.
DATA: 02 de janeiro de 2009
PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2009
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 357/2007.
CONVÊNIO: 001/2009.
PROCESSO: 342/2009.



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DE PIRACICABA

OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades assistenciais, consoante às diretrizes sociais e de trabalho, assistindo as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

DATA: 02 de janeiro de 2009.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2009.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 359/2007.

CONVÊNIO: 002/2009.

PROCESSO: 335/2009.

Saltinho, 02 de janeiro de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
Agente Administrativo

Decreto n.º 1171 de 30 de Abril de 2.009.
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 181.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se suplementar dotações do Orçamento para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços Municipais.

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395, de 19 de Novembro de 2.008 em seu art. 4º parágrafo único e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.092.0029.2003-319091 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 8.000,00
02.06.10.301.0006.2012-319004 – Contratação Por Tempo Determinado...	R\$50.000,00
02.10.08.243.0014.2037-339030 – Material de Consumo.....	R\$50.000,00
02.11.13.392.0016.2025-339030 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.11.13.392.0016.2025-339039 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$20.000,00
02.11.27.812.0017.2026-339039 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$10.000,00
02.13.17.512.0023.2035-319016 – Outras Desp. Variáveis – Pes.Civil.....	R\$30.000,00
02.14.20.605.0024.2036-339039 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica..	R\$ 5.000,00
02.16.08.244.0018.2028-339030 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
	R\$181.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 30 de Abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 674 , DE 15 DE MAIO DE 2.009
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ VIEIRA DE GODOI**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **029/2009**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ VIEIRA DE GODOI**, ocupante do cargo de **Motorista**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, com proventos proporcionais, de acordo com o art. 2º, da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R\$ 664,31 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 673 , DE 15 DE MAIO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Sra. **SIMONETTA CASTELI BUCCI**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **028/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, d Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **SIMONETTA CASTELI BUCCI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, com proventos proporcionais, de acordo com o art. 2º, da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R\$ 664,31 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 671, DE 15 DE MAIO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a).**MARIA ELISABETE GORGA CANCELLIERO**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **022/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **MARIA ELISABETE GORGA CANCELLIERO**, ocupante do cargo **Professor de Pré Escola**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 07-E, com proventos integrais, correspondente a **R\$ 1.067,45 (Hum mil e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 672, DE 15 DE MAIO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a).**TERESINHA DE JESUS VALENTIM DA SILVA**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **027/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **TERESINHA DE JESUS VALENTIM DA SILVA**, ocupante do cargo **Escriturário**, junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 09-A, com proventos integrais, correspondente a **R\$ 1.395,70 (Hum mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de maio de 2009.
Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 675, DE 15 DE MAIO DE 2009.
PROCESSO Nº 015/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **015/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **ANTONIO ARAUJO BEZERRA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **05 de FEVEREIRO de 2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 874,66**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
REGINA APARECIDA CANDIDO BEZERRA RG. Nº 25.543.151-2	ESPOSA 19/12/1954 VIÚVA	50 % R\$ 437,33
DIOGO RODRIGUES BEZERRA	FILHO 05/05/1999 SOLTEIRO	50 % R\$ 437,33

PIRACICABA, EM 15 DE MAIO DE 2009.
Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto, e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Serraria e Carpintaria, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de maio de 2009, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quorum”, a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 12 de Maio de 2009. Presidente – Edson Batista dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br